



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.026 de 04 de Julho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 05/07/2024 até 05/07/2024, ao(a) servidor(a) CARLOS JOSE LOPES , registro funcional nº 27819 , ocupante do cargo MECANICO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 12/07/2024 até 12/07/2024, ao(a) servidor(a) CARLOS JOSE LOPES , registro funcional nº 27819 , ocupante do cargo MECANICO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 05/07/2024 até 05/07/2024, ao(a) servidor(a) CYNTHIA DA SILVA ALMEIDA , registro funcional nº 28574 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 08/07/2024 até 08/07/2024, ao(a) servidor(a) SAMANTHA DIAS DOS SANTOS , registro funcional nº 32231 , ocupante do cargo TEC. SUPORTE INFORMATICA a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


005 - a partir de 09/08/2024 até 09/08/2024, ao(a) servidor(a) LURIANA ANDRADE QUINTO DA COSTA , registro funcional nº 32781 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 12/08/2024 até 12/08/2024, ao(a) servidor(a) LURIANA ANDRADE QUINTO DA COSTA , registro funcional nº 32781 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 30/07/2024 até 02/08/2024, ao(a) servidor(a) DAIANE DA SILVA FERREIRA , registro funcional nº 33505 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 17/07/2024 até 18/07/2024, ao(a) servidor(a) MICHELE DOS SANTOS BORGES PEREIRA , registro funcional nº 40774 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 04 de Julho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.035 de 05 de Julho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 25/07/2024 até 26/07/2024, ao(a) servidor(a) SIMONE DOS SANTOS AFFONSO FRANCISCO , registro funcional nº 9407 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 29/07/2024 até 31/07/2024, ao(a) servidor(a) SIMONE DOS SANTOS AFFONSO FRANCISCO , registro funcional nº 9407 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 24/07/2024 até 24/07/2024, ao(a) servidor(a) MARCOS DE SOUSA LARANJEIRAS , registro funcional nº 28423 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 26/07/2024 até 26/07/2024, ao(a) servidor(a) MARCOS DE SOUSA LARANJEIRAS , registro funcional nº 28423 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 27/07/2024 até 27/07/2024, ao(a) servidor(a) MARCOS DE SOUSA LARANJEIRAS , registro funcional nº 28423 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 28/07/2024 até 28/07/2024, ao(a) servidor(a) MARCOS DE SOUSA LARANJEIRAS , registro funcional nº 28423 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 30/07/2024 até 30/07/2024, ao(a) servidor(a) MARCOS DE SOUSA LARANJEIRAS , registro funcional nº 28423 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 01/08/2024 até 01/08/2024, ao(a) servidor(a) MARCOS DE SOUSA LARANJEIRAS , registro funcional nº 28423 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 05/08/2024 até 05/08/2024, ao(a) servidor(a) MARCOS DE SOUSA LARANJEIRAS , registro funcional nº 28423 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 07/08/2024 até 07/08/2024, ao(a) servidor(a) MARCOS DE SOUSA LARANJEIRAS , registro funcional nº 28423 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 30/06/2024 até 07/07/2024, ao(a) servidor(a) MARA DA CONCEICAO DOS SANTOS , registro funcional nº 39342 , ocupante do cargo DIRETOR DE DIVISAO a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 10/07/2024 até 11/07/2024, ao(a) servidor(a) JOSE WILSON BARRETO PINTO , registro funcional nº 40166 , ocupante do cargo FARMACEUTICO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 10/07/2024 até 10/07/2024, ao(a) servidor(a) JOICE DOS SANTOS SOUZA , registro funcional nº 40832 , ocupante do cargo ENFERMEIRO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.035 de 05 de Julho de 2024

Prefeitura do Município de Mauá, em 05 de Julho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.037 de 05 de Julho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 27/06/2024 até 27/06/2024, ao(a) servidor(a) IVETE ALVES TEIXEIRA, registro funcional nº 1510, ocupante do cargo PROFESSOR I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 28/06/2024 até 28/06/2024, ao(a) servidor(a) PATRICIA MARA DA COSTA OLIVEIRA, registro funcional nº 27502, ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 02/07/2024 até 02/07/2024, ao(a) servidor(a) GUILHERME TADEU AP DE O DIAS DO PRADO, registro funcional nº 33648, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 28/06/2024 até 28/06/2024, ao(a) servidor(a) CLAUDETE PEDRA DE ABREU GONCALVES, registro funcional nº 34248, ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 21/06/2024 até 21/06/2024, ao(a) servidor(a) IONETE DE JESUS SOARES, registro funcional nº 34573, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 28/06/2024 até 28/06/2024, ao(a) servidor(a) ROZENI ROSENA DE SOUSA, registro funcional nº 35203, ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 26/06/2024 até 27/06/2024, ao(a) servidor(a) ROSEMARY RIBEIRO DE TOLEDO BOVOLINI, registro funcional nº 39895, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 01/07/2024 até 01/07/2024, ao(a) servidor(a) ROSENALDA ROZENA DE SOUSA, registro funcional nº 40378, ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 23/06/2024 até 30/06/2024, ao(a) servidor(a) ANDREA AUGUSTA MARDEGAN, registro funcional nº 41554, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 27/06/2024 até 27/06/2024, ao(a) servidor(a) MICHELLY GRACIELE DINIZ DA SILVA, registro funcional nº 42737, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 28/06/2024 até 05/07/2024, ao(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS DA SILVA, registro funcional nº 42797, ocupante do cargo ASSESSOR DE GABINETE a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

012 - a partir de 23/06/2024 até 30/06/2024, ao(a) servidor(a) LUCIMAR AUGUSTA ALVES, registro funcional nº 5002341, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 29/06/2024 até 06/07/2024, ao(a) servidor(a) TATIANE BARBOSA GOMES, registro funcional nº 5002426, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.037 de 05 de Julho de 2024

Prefeitura do Município de Mauá, em 05 de Julho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **65.041 de 05 de** **Julho** **de 2024**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

001 - A L T E R A R, a jornada de trabalho para 12:00 horas semanais, padrão 38 / A 12, a partir de 01/07/2024, do(a) servidor(a)
MARCOS DA CONCEICAO CASTRO, RF 42019, nos termos do artigo 37, parágrafo 3º da Lei 3.471/02

Prefeitura do Município de Mauá, em **05 de** **Julho** **de 2024**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.044 de 10 de Julho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 27/06/2024 até 27/06/2024, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE GONCALVES CARDOSO**, registro funcional nº 23572, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 26/06/2024 até 26/06/2024, ao(a) servidor(a) **MEIRE DO CARMO GONCALVES AMORIM**, registro funcional nº 27386, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 27/06/2024 até 27/06/2024, ao(a) servidor(a) **SARA HARAZIN LOPES**, registro funcional nº 29006, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 27/06/2024 até 27/06/2024, ao(a) servidor(a) **SARA HARAZIN LOPES**, registro funcional nº 36325, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 28/06/2024 até 28/06/2024, ao(a) servidor(a) **ANA CLEA VIEIRA LIRA CUNHA**, registro funcional nº 36346, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 28/06/2024 até 28/06/2024, ao(a) servidor(a) **BRUNO LIMA DO NASCIMENTO**, registro funcional nº 39737, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 02/07/2024 até 02/07/2024, ao(a) servidor(a) **BRUNO LIMA DO NASCIMENTO**, registro funcional nº 39737, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 18/06/2024 até 18/06/2024, ao(a) servidor(a) **VALERIA GRAMLICH MISTRELLO**, registro funcional nº 41122, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **10 de Julho de 2024**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.047 de 10 de Julho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2024, da SEL.0.1.2.3.1 - Ginásio Berenice Rumiko Endox, para SC.0.1.4.1 - Núcleo Bibliotecas, o (a) servidor (a) MARCIA BATISTA DO NASCIMENTO, código funcional 19264, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2024, da SS.7.6 - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, para SS.4.4 - UBS Guapituba, o (a) servidor (a) KELLY CUSTODIO COLONHEZE, código funcional 23364, no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2024, da SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, para SS.7.3 - Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, o (a) servidor (a) PABLO HENRIQUE CAMARGO VIEIRA, código funcional 41593, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2024, da SAS.0.2.0.0.8 - CRAS Zaira, para SAS.0.2.0.0.6 - CRAS São João, o (a) servidor (a) BRUNA IGNACIO ARIAS, código funcional 42466, no cargo de PSICOLOGO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Julho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **65.049 de 10 de Julho de 2024**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 24/07/2024 até 24/07/2024, ao(a) servidor(a) **LUCIANA DA ROCHA BRITO**, registro funcional nº 28630, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 26/07/2024 até 26/07/2024, ao(a) servidor(a) **LUCIANA DA ROCHA BRITO**, registro funcional nº 28630, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 30/07/2024 até 30/07/2024, ao(a) servidor(a) **LUCIANA DA ROCHA BRITO**, registro funcional nº 28630, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 25/07/2024 até 26/07/2024, ao(a) servidor(a) **MARCIA TEIXERA DA SILVA**, registro funcional nº 29428, ocupante do cargo **PSICOLOGO I - S.A.S.**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 05/07/2024 até 05/07/2024, ao(a) servidor(a) **KELLY ROSE BARBOSA DA SILVA**, registro funcional nº 29520, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 02/07/2024 até 02/07/2024, ao(a) servidor(a) **LUCELIA NASCIMENTO DE MORAIS PAZ**, registro funcional nº 29730, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 05/07/2024 até 05/07/2024, ao(a) servidor(a) **LUANA MAIA DOMINGOS**, registro funcional nº 32736, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 02/07/2024 até 03/07/2024, ao(a) servidor(a) **GISELE LEAL HAMABI**, registro funcional nº 36151, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 21/06/2024 até 21/06/2024, ao(a) servidor(a) **BIANCA CAROLINE ALMEIDA CARVALHO**, registro funcional nº 39776, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 03/07/2024 até 03/07/2024, ao(a) servidor(a) **PATRICIA COELHO VIEIRA DA SILVA**, registro funcional nº 41123, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 28/06/2024 até 28/06/2024, ao(a) servidor(a) **CARLA GABRIELA RODRIGUES BEZERRA**, registro funcional nº 42451, ocupante do cargo **ASSISTENTE POLITICAS PUBL**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



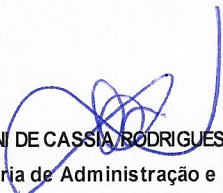
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.049 de 10 de Julho de 2024

Prefeitura do Município de Mauá , em 10 de Julho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização